



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA
PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIETÊ, ESTADO DE SÃO
PAULO**

Incidente nº 0001895-25.2018.8.26.0629

Exibição de Documento ou Coisa Cível

R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, regularmente nomeada *Administradora Judicial* nos autos do Pedido de Recuperação Judicial da empresa **AVÍCOLA DACAR LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o quanto segue.

Em atendimento ao quanto esperado deste auxiliar do juízo no predicado de suas funções, informa que procedeu, na data de 21 de janeiro de 2021, a **visita não agendada** à sede da Recuperanda, com a finalidade primal de verificar o devido funcionamento da mesma.

Em assim sendo, informa que o preposto deste signatário foi devidamente recepcionado e, após solicitação, conduzido para visitação à sede da empresa.



A partir do relatório fotográfico em anexo, pode-se verificar o funcionamento regular do setor Administrativo, bem como do setor produtivo com colaboradores trabalhando normalmente.

Importante salientar que este relatório tem o objetivo de demonstrar visualmente a situação das atividades empresariais da Recuperanda, um dos fatores essenciais e basilares da Recuperação Judicial, e deve servir como complemento ao quanto noticiado nos Relatórios Mensais de Atividades, estes sim de propriedade para analisar a saúde financeira da operação da Recuperanda e a sua viabilidade econômica no transcorrer do procedimento recuperacional.

Diante do exposto, é a presente para requerer a juntada aos autos do Relatório Fotográfico de inspeção à sede da Recuperanda, realizado em 21 de janeiro de 2021.

Termos em que,
Pede deferimento.

Campinas, 25 de janeiro de 2021.

R4C Administração Judicial Ltda

Fernando Ferreira Castellani

Sócio-diretor

Matheus Antonio dos Santos



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL

Relatório Fotográfico

Avícola Dacar Ltda.

Janeiro/2021



Introito: R4C Administração Judicial Ltda., regularmente nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **AVÍCOLA DACAR LTDA.**, feito em tramite na 1ª Vara Cível de Tietê, processo nº 1000247-90.2018.8.26.0629, vem informar que procedeu a visita não agendada à sede da Recuperanda em 21 de janeiro de 2021.

Breve Relatório: Informa este Administrador Judicial que pôde averiguar que a situação factual da empresa se mostrou estável, apresentando planta empresarial organizada, compatível com o tamanho da operação apresentada.

Este signatário pode vislumbrar na visita à sede da Recuperanda o funcionamento normal das áreas administrativa e operacional, com colaboradores trabalhando normalmente.

Uma grande quantidade de caminhões entrando e saindo das dependências da empresa denota uma atividade em volume satisfatório.

Importante salientar que, a Recuperanda adotou todas as medidas de prevenção para impedir a disseminação do novo coronavírus (COVID-19), fornecendo álcool em gel e máscaras para todos os seus colaboradores, atendendo assim, as recomendações exaradas pelo Governo do Estado de São Paulo e pela OMS (Organização Mundial da Saúde).



ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL



Foto 001: Entrada principal



Foto 002: Portaria



Foto 003: Cabine de higienização



Foto 004: Ampla vista das dependências internas da empresa



Foto 005: Recepção



Foto 006: Setor administrativo

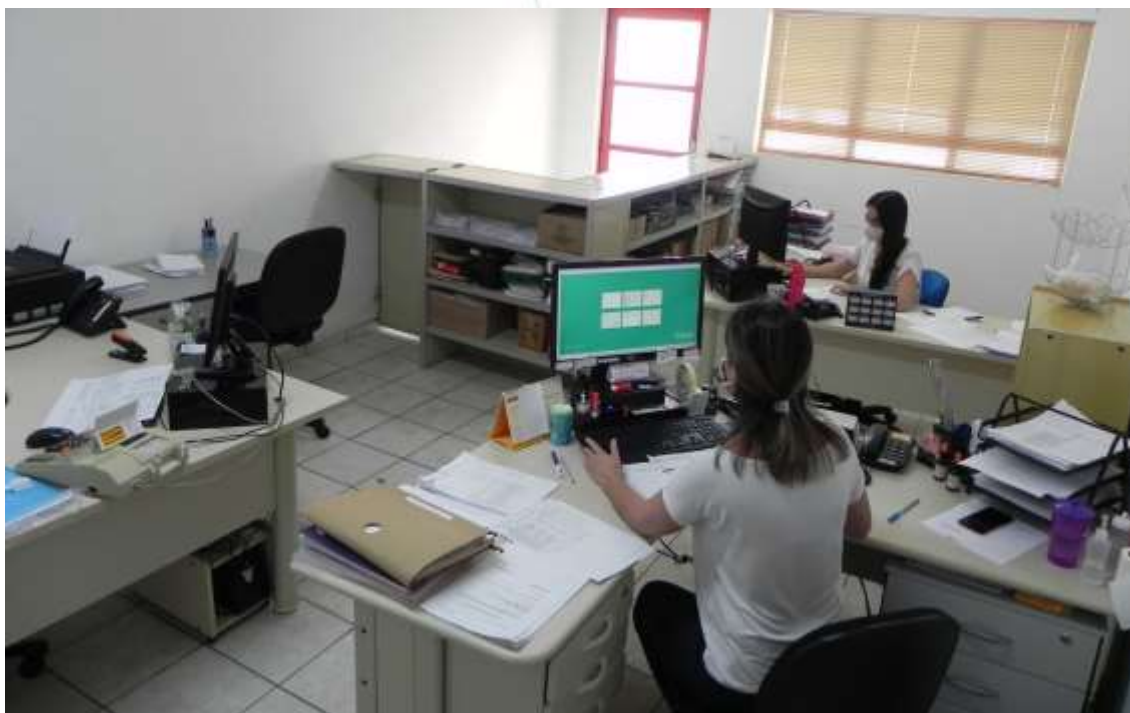


Foto 007: Vista do setor administrativo



Foto 008: Colaboradores trabalhando no setor administrativo



Foto 009: Ambulatório médico

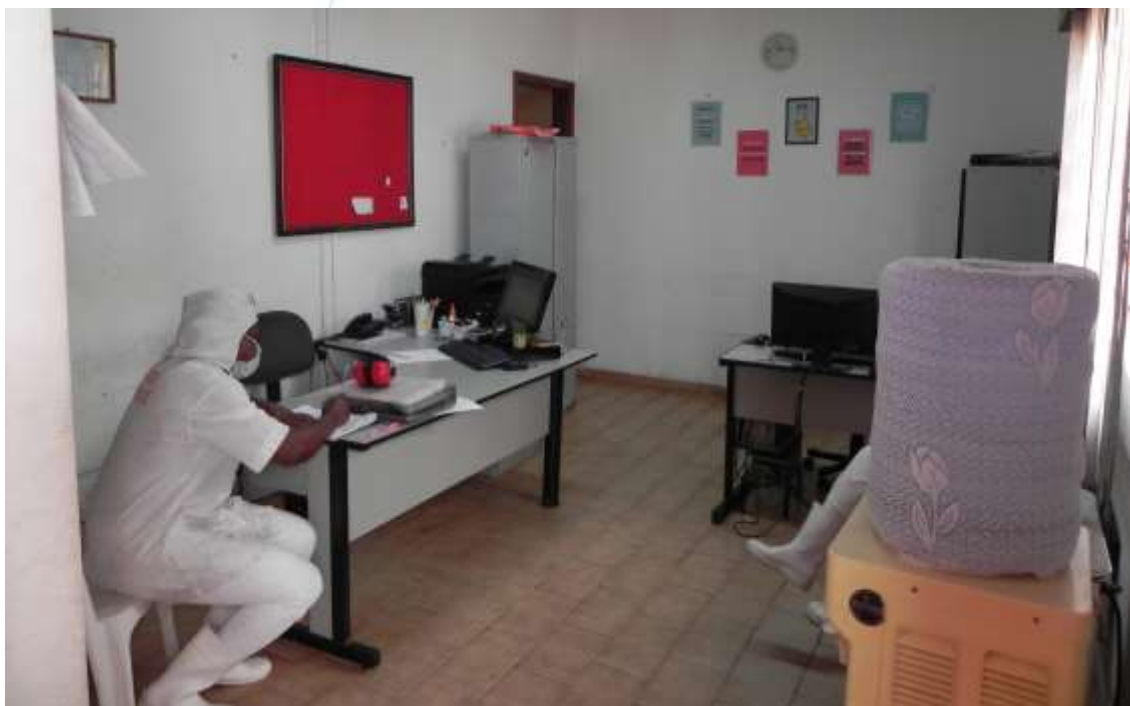


Foto 010: Segurança do trabalho



Foto 011: Area de higienização para entrada no setor operacional



Foto 012: Setor operacional



Foto 013: Setor operacional (*continuação*)



Foto 014: Ampla vista do setor produtivo



Foto 015: Câmaras frias



Foto 016: Colaboradores trabalhando



Foto 017: Frota de caminhões estacionados

Conclusão: Empresa em correto funcionamento, com colaboradores trabalhando normalmente. Ambiente administrativo e operacional propício à execução da atividade empresarial.